

REFERÊNCIA: PROAD N.º 11900/2023.

ASSUNTO: MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO – Aquisição de etiquetadoras eletrônicas de mesa, destinadas à confecção de plaquetas de tombamento autocolantes para este Regional – Autorização para abertura do processo e aprovação do projeto básico.



1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a abertura do processo em epígrafe e **declaro a opção por contratar diretamente a empresa SANTA MARIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA. (CNPJ 05.077.676/0001-05), mediante DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção aos incisos I e II do artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021, incluídos pela Medida Provisória n.º 1.167/2023**, observada a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 61/68, na forma da fundamentação de folha retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SERGIO TORRES TEIXEIRA

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região,

no exercício da Presidência

